



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 18/20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta minutos, no Centro Cultural de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à Reunião, começando por apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo, técnicos do



CÂMARA MUNICIPAL

Secretariado das Reuniões de Câmara, colaboradores do Centro Cultural e comunicação social, presentes.

No uso da palavra e antes de iniciar a sua intervenção, solicitou aos Senhores Vereadores alguma celeridade nas intervenções a efetuar, considerando que às 16h30m tem uma escritura para outorgar, em representação do Município, com a AINTAR.

Seguidamente e já na sua intervenção, começou por fazer referência à inauguração do Luna Hotel de Tábua, realizada no passado dia 15 de setembro, onde estiveram presentes todos os Senhores Vereadores, à exceção do Senhor Vereador, Dr. António Martins, cuja ausência já tinha justificado na reunião anterior.

Tendo em consideração que o evento coincidiu com a reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM-Região de Coimbra, destacou, entre as individualidades e entidades convidadas, a presença da Senhora Ministra da Coesão, Prof. Dra. Ana Abrunhosa, Sr.^a Presidente da CCDRC, Dr.^a Isabel Damasceno, Presidente do Turismo do Centro e do Turismo de Portugal e Administração do Grupo Luna, registando com agrado que todos os colegas autarcas que constituem a CIM lhe tenham manifestado o seu reconhecimento pela qualidade do investimento e agradecido o acolhimento que tiveram, no tocante à realização da reunião já referida, naquele empreendimento hoteleiro, durante toda a tarde.

Sobre o assunto, deu nota que a presença da citada individualidade governamental teve por finalidade inicial a inauguração da exposição sobre a Coesão da União Europeia, que está patente no átrio dos Paços do Município, participando, posteriormente, na Reunião da CIM, na qual foi feito um balanço do Quadro Portugal 2020 e da execução dos Municípios da CIM Região de Coimbra, comparativamente ao que é a execução da Região e a execução Nacional.

Em sede de representatividade, transmitiu que esteve na Câmara Municipal do Porto, no passado dia 17 de setembro, para receber o Prémio Nacional da Reabilitação Urbana, atribuído ao Município de Tábua, no âmbito da Reabilitação Urbana, designadamente, no que respeita à recuperação da "Escola de Todos Nós",



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

sita em Midões, em cuja cerimónia também estiveram presentes, para além do Presidente daquela Autarquia, representantes da APPII-Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários e da empresa Level Constellation, que trabalharam em parceria com o Município, e com todas as empresas beneméritas do projeto, que também estiveram presentes, referindo que *“foi com muita honra que recebeu este prémio que irá ser colocado na Escola de Midões, para que fique para memória futura”*.

Seguidamente, deu nota que, no passado dia 18, esteve numa reunião em Penela, onde estiveram presentes a Senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior e a CCDRC, bem como, todos os autarcas da Região do Pinhal Interior e que teve por objetivo *“a apresentação das medidas/propostas previstas pelo Governo, na sequência dos incêndios de junho de 2017, conhecidos como “Incêndios de Pedrógão” e que foi extensiva também à nossa região, tendo em consideração os incêndios de outubro, (...) onde ficamos, também a saber quais são as propostas, ou parte delas, que o Governo tem em relação a esta matéria, tendo-nos sido apresentada uma versão draft do investimento que se pretende efetuar na região, por forma a valoriza-la, dotando-a de melhores acessibilidades, atração de mais investimentos, mais emprego e dar vida às aldeias, ou seja, uma série de itens. e de objetivos que são concretizados naquele projeto e que está a aguardar contributos dos municípios para, posteriormente, se elaborar o documento final para apresentar ao Governo”*, como referiu.

Ainda, neste contexto, deu nota e regista com satisfação, a informação anunciada, ontem, pela Senhora Ministra da Coesão *“em que os municípios abrangidos pelo referido projeto da “Revitalização do Pinhal Interior”, poderiam, em princípio, já ter garantida uma verba entre 40 a 60 milhões de euros para investimento na região, cujo valor será orientado e trabalhado, digamos assim, em termos de uma ITI – Intervenção Territorial Integrada”*. Contudo, como clarificou *“a proposta que pretendemos apresentar ao Governo é que o investimento, no mínimo, vá atingir os 100 milhões de euros”*.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, transmitiu que, no passado dia 21, foi assinada a escritura de constituição da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais do Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, denominação esta que foi aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas.

Como último registo e no âmbito da pandemia COVID 19, que está a agravar-se em toda a Europa e em todo o Mundo, transmitiu que Tábua, não é exceção, considerando haver registo de algumas situações que, de momento, estão a aguardar resultados dos testes, esperando que tudo corra da melhor forma e que não haja muitas pessoas infetadas. Contudo, manifestou a sua preocupação pelo facto de haver um surto a considerar, no concelho de Santa Comba Dão, mais concretamente, na zona de São João de Areias, onde se regista muita mobilidade de pessoas para o concelho de Tábua.

Terminou, propondo um minuto de silêncio em memória de dois funcionários da Câmara, que faleceram, o Senhor Jorge Manuel Dias da Silva, residente no Sergudo, da freguesia de São João da Boa Vista, já aposentado e o Senhor Armando Costa Marques, residente no Casal da Senhora, freguesia de Midões, ainda no ativo, mas que se encontrava de baixa médica, de momento, bem como, que ficasse exarado em ata um voto de pesar pelo seu falecimento e se endereçasse às respetivas famílias as devidas condolências, propostas estas que mereceram aprovação unânime.

Findo o minuto de silêncio proposto e nada mais tendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos presentes na Reunião de Câmara, iniciou a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

sua intervenção, dando nota da reunião que foi realizada com as IPSS's, no âmbito da implementação do Projeto Movimento Sénior e que teve por finalidade a preparação e adaptação das atividades que o mesmo encerra ao COVID 19, tendo em consideração as especificidades do público-alvo, que ascende aos duzentos participantes, pelo que, enquanto durar a pandemia não vai ser alargado, este ano, para o projeto da Onda Sénior.

Em sede de representatividades, informou que ter marcado presença na inauguração da loja de venda de instrumentos musicais, designada "Pauta Adjacente", sita na Vila de Tábuva, desejando o maior sucesso ao maestro Pedro Carvalho, prevendo que será um bom investimento no concelho e uma loja de referência na região.

No capítulo da Educação, deu nota da reunião promovida, no passado dia 14 de setembro, pelos Serviços de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem com os Educadores de Infância e professores do 1.º Ciclo, sobre a adaptabilidade quer das atividades de enriquecimento curricular (AEC's), quer também, das atividades extra curriculares promovidas pela Câmara e pelo Município neste setor da Educação, tendo ficado acordado com os referidos intervenientes que, enquanto durar o Covid 19, as atividades desportivas aquáticas serão suspensas, tendo em consideração o seu diminuto grau de autonomia.

Prosseguiu, referindo que no passado dia 15 de setembro, marcou presença no início do ano letivo da EPTOLIVA, que foi realizado simbolicamente em Tábuva, com 14 alunos do 1.º ano do Curso Técnico de Auxiliar de Saúde, num total de 46 alunos que o Pólo de Tábuva tem e num total de 206 alunos que a EPTOLIVA já tem, tendo em consideração que, este ano, foi o ano em que entraram mais alunos em toda a escola, registando-se um total de mais 110 alunos.

Ainda no mesmo dia, informou que marcou presença na Reunião da CIM Região de Coimbra, sobre a qual o Senhor Presidente já referiu, registando com bastante satisfação *"ser sempre uma honra para Tábuva ter, aqui, os representantes*



CÂMARA MUNICIPAL

de Presidentes de Câmara de todos os Municípios que a integram, ainda mais com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial, a Prof. Dra. Ana Abrunhosa”.

De igual modo, manifestou uma palavra de apreço sobre a inauguração do Luna Hotel de Tábua, prevendo que seja uma âncora no turismo de Tábua e da Região.

Relativamente ao ano letivo 2020/2021, que iniciou no passado dia 16 de setembro, deu nota que o Município promoveu uma reunião com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Tábua, bem como com a Direção do mesmo Agrupamento, no sentido de, conjuntamente, começarem a preparar alguns condicionalismos inerentes ao mesmo, aproveitando a oportunidade, para felicitar a nova Direção, cuja Presidente é a Dra. Alexandra Bento mas, sobretudo, valorizar o trabalho desempenhado pela antiga Direção, tendo sido Presidente o Dr. Júlio Pocinho.

Ainda, no mesmo dia e no âmbito da descentralização de competências na área da Educação, informou que teve lugar, aqui no Centro Cultural, uma reunião com os sessenta colaboradores do Agrupamento de Escolas de Tábua, que passam para os quadros do Município, com o intuito de os preparar e agilizar procedimentos inerentes a esta temática.

Na área das atividades desportivas aquáticas, deu nota da reunião promovida, no passado dia 18 de setembro, com os utilizadores da Escola Municipal de Natação, tendo em consideração a nova época desportiva que iniciou dia 23, assim como, as especificidades que têm que ser adaptadas para que as Piscinas Municipais possam estar em funcionamento com segurança, seguindo-se a cada aula um período de 30 minutos para higienização e desinfeção do espaço.

Ainda, na área da Educação, fez menção à reunião do Conselho Geral da Educação, realizada no passado dia 22 de setembro, onde marcou presença, destacando entre os temas abordados, os investimentos que o Município tem feito, neste período recente, designadamente, com a aquisição de 60 bancos elevatórios e 30 cadeiras para as crianças do 1.º ciclo e dos Jardins de Infância que circulam



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

nos autocarros, como forma de promover e adaptar, ainda mais, a segurança das mesmas; a aquisição dos Livros de Atividades distribuídos pelos alunos do 1.º Ciclo, orçados em cerca de 12 mil euros e, também, a disponibilização dos computadores portáteis para a EB2 de Tábua que podem ser adquiridos pelos alunos do escalão A e B, em caso de necessidade.

No que respeita aos transportes e contrariamente ao que aconteceu noutros Municípios, informou que em Tábua os circuitos estão em pleno funcionamento desde o primeiro dia de aulas, na sequência do enorme esforço encetado pelo Município, nesse sentido.

Neste contexto, deu igualmente nota, que está a ser articulado com o CMAD, a disponibilização de transporte para os alunos do ensino articulado, que irão ter as aulas entre Tábua e Santa Comba Dão.

Antes de finalizar a sua intervenção, informou que, neste momento, o 1.º Ciclo está a ser frequentado por 310 alunos e o Jardim de Infância por 195, número que considera digno de orgulho e de registo, porque *"comprova, não só, o investimento que o Município tem feito, mas também, a estratégia para que não haja uma perda de alunos logo neste primeiro grau de ensino"*, como referiu.

Terminou, deixando uma mensagem de apreço e de valorização pelos Clubes e coletividades que iniciaram as suas épocas desportivas, tendo em consideração os constrangimentos gerados pelo COVID 19.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, informou que na passada 2.ª feira, dia 21 de setembro, se realizou no CAE – Centro de Artes da Figueira da Foz, a primeira reunião no âmbito do cadastro simplificado a implementar no concelho de Tábua, onde marcou presença juntamente com o Eng.º Joel.

Explicou tratar-se de um programa a uma candidatura levada a cabo pela CIM Região de Coimbra, na qual vão participar 17 municípios, entre os 19 que a



CÂMARA MUNICIPAL

constituem, sendo o Município de Tábuva um dos participantes e cujo projeto nasce na senda dos incêndios de 2017, pretendendo-se com o mesmo saber a informação geo-espacial dos municípios.

Seguidamente, deu nota que, na manhã do dia de hoje, participou na primeira reunião online, através da plataforma zoom, com a empresa Lugar do Plano - Gestão do Território e Cultura, Lda., que está a elaborar a Estratégia Local de Habitação, vertido num documento 100% participado pelo IHRU, no valor de 23 mil 616 euros e que teve por objetivo definir a estratégia de trabalho, passando a primeira fase pelo diagnóstico de carências e problemas habitacionais existentes no concelho, a ser trabalhado em estreita colaboração com a Ação Social, Juntas/Unões de Freguesia e IPSS's do concelho, para se poder aferir o número de famílias que têm carências habitacionais, quer sejam a nível de acessibilidades ou, apenas, a nível da construção.

Esclareceu, ainda, que só após efetuado esse diagnóstico é que a referida empresa pode estudar a Estratégia Local de Habitação com soluções e prioridades e proceder à execução de um modelo de gestão e de avaliação para implementação da mesma.

Sobre esta temática, clarificou, ainda, tratar-se de um programa que o Governo criou e que vai vigorar até 25 de abril de 2024, com o propósito de resolver e tratar os problemas habitacionais do País o melhor possível até essa data.

Por último e considerando que consta da Ordem de Trabalhos da presente reunião o "Programa DAR VIDA ÀS ALDEIAS", esclareceu que se trata de um programa iniciado, no anterior mandato, pelo Dr. Ricardo Cruz e que vai ser, novamente, ativado uma vez que se pretende através do mesmo habilitar o existente e evitarem-se reconstruções constantes e que implica, a nível do Município, a concessão dos incentivos possíveis para facilitar a reabilitação.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, no uso da palavra, começou por felicitar o Maestro Pedro Carvalho, desejando-lhe a ele e à sua equipa as maiores felicidades, pelo facto de ter tido a coragem de abrir uma loja em Tábua, num momento crítico que se está a travessar com a COVID 19, e fixar-se como empresário, que na sua ótica, como referiu “ *também, é reflexo do investimento efetuado pelo Município na área da educação, designadamente, das AEC's, assim como da parte da cultura, através da Academia Artística do Município de Tábua. Havia uma lacuna, aqui na região, quanto à prestação deste tipo de serviço e, por isso, o Município fica de certa forma com a certeza que o investimento efetuado tem sentido para os jovens nestas duas áreas, ou seja, na educação e na cultura*”.

Seguidamente e tendo em conta a mitigação dos riscos do COVID 19, informou que se realizou, no passado dia 18 de setembro, uma reunião do Núcleo Executivo da Rede Social de Tábua, na qual têm assento todos os técnicos da Área Social, IPSS's do concelho, Segurança Social e ATL's, que teve como objetivo principal fazer o ponto da situação da reabertura da resposta social dos Centros de Dia, por constituir uma grande preocupação, atendendo ao que se tem assistido a nível nacional em que, infelizmente, se têm registado perdas de vida, nas instituições desta natureza.

Neste contexto, transmitiu que todos os Centros de Dia estão abertos, à exceção das IPSS's que têm os Lares, que devido a dificuldades de espaço e de reorganização optaram por não abrir, por enquanto, a parte dos Centros de Dia, estando a esse nível de parabéns, pelo esforço feito e tudo estar a decorrer dentro da normalidade, com as devidas medidas implementadas, concluindo ter-se tratado de uma reunião muito pertinente e importante para o bom funcionamento dos mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu, ainda, nota, que já foram realizadas três visitas às referidas instituições, por parte da Segurança Social, da Direção-Geral de Saúde juntamente com o Centro de Saúde de Tábua e, também, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, esclarecendo que *"são visitas que estão a acontecer às IPSS's, agendadas pela Segurança Social, com o intuito de verificar no local, se efetivamente está tudo a correr da melhor maneira. E, face aos resultados apurados, pode dizer-se que estamos a ficar bem vistos pela organização e pela preocupação e pelas implementações todas, o que de certa forma, dá ao Município de Tábua alguma satisfação e segurança, uma vez tudo estar a correr pelo melhor"*.

Seguidamente e embora o COVID 19 ofusque muitas das vezes outras atividades, partilhou no que respeita à vespa velutina, que este ano foram registados 80 ninhos que já foram tratados, facto que se deve, também, ao investimento do Município na distribuição e na colocação, atempada, de cerca de 700 armadilhas, entre janeiro e março.

Referiu, ainda, sobre o assunto que se trata de uma estratégia/aposta que, neste momento, já considera ganha, porque, efetivamente, se registou um decréscimo acentuado, embora o ano ainda não tenha acabado, e que se vai manter.

Na à área da veterinária, partilhou que, no ano em curso, estão quase a atingir-se os cem animais adotados e que foram efetuadas cerca de 200 esterilizações em animais errantes.

Neste sentido, deu igualmente nota, que está a ser prestado, no terreno, apoio a algumas famílias consideradas de carência, que têm animais e que, em seu entender, se traduz numa mais-valia, em termos de saúde animal, que é o que se pretende.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Usou da palavra, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, apenas apresentar cumprimentos aos presentes e desejar que a reunião decorra da melhor forma.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos apresentando cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, colegas Vereadores, comunicação social e aos funcionários do Município, presentes em Reunião de Câmara.

No uso da palavra e seguindo à risca o solicitado pelo Senhor Presidente, quanto à celeridade das intervenções, na sua intervenção referiu, apenas, que o PSD se associa à proposta do Senhor Presidente em relação aos votos de pesar a endereçar às famílias enlutadas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Após apresentação de cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vereador Joaquim Garcia, apresentou as seguintes questões:

“No ano de 2021, as taxas de resíduos vão ter um aumento de 100%. Como vai o Município enfrentar estes aumentos?

Não se vai correr o risco de aparecerem lixeiras a céu aberto? Se possível, Senhor Presidente, diga o que pensa sobre este assunto”.

Perante o questionado, interveio o Senhor Presidente da Câmara corrigindo que “*não vão ser as taxas dos resíduos que vão ser aumentadas em 100%. É a taxa de gestão de resíduos, ou seja, é a taxa que é cobrada pela Agência Portuguesa do Ambiente por cada tonelada de resíduos que é depositada em aterro. É diferente. Portanto, a taxa de resíduos vai ter uma atualização, em virtude do aumento de 11 euros que é paga por cada tonelada que vai para aterro, que é receita daquela entidade e que passará para 22 euros, a partir e 1 de janeiro de 2021. Dizer, também, que felizmente na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão estamos com um resultado fantástico, de um aumento de 70% em relação a 2019, na recolha seletiva, ou seja, a recolha de produtos que vão para reutilização e para comercialização e que não vão para aterro. E, isso, também já é um bom indicador*”. Sobre os resíduos que entram nos contentores, “*muitos vão para o tratamento*



CÂMARA MUNICIPAL

mecânico biológico (TMB), para depois produzir, através da transformação na central orgânica, o biogás e matéria que é permitida depositar nos terrenos como fertilizante que, neste momento, por não ter ainda a qualidade desejada, serve para aplicar nas plantações na área da floresta. Portanto, o aumento referido só se aplica nos resíduos que vão para aterro”, como esclareceu.

Findas as intervenções e após prestados os esclarecimentos solicitados às questões expostas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Deliberação n.º 261 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E OS MUNICÍPIOS DE ANADIA E DE VAGOS, NO ÂMBITO DO PROJETO “CULTURA 3 x 4”.

Deliberação n.º 262 - Presente a minuta do Protocolo de Parceria, a realizar entre o Município de Tábua, Município de Anadia e Município de Vagos, com o objetivo de realizar um projeto de Programação Cultural em Rede intitulado “Cultura 3 x 4”, que visa promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

definidos no Aviso CENTRO n.º 14-2020-12 e demais regulamentação aplicável, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido Protocolo de Parceria, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º, do citado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

3. MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E OS MUNICÍPIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO E DE TÁBUA, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE "FORA DA CAIXA".

Deliberação n.º 263 - Presente a minuta do Protocolo de Parceria, a realizar entre o Município de Mira, Município de Vagos e Município de Tábua, com o objetivo de realizar um projeto de Programação Cultural em Rede intitulado "Fora de Caixa", que visa promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística, nos termos definidos no Aviso CENTRO nº 14-2020-12 e demais regulamentação aplicável, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido Protocolo de Parceria, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º, do citado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

4. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/PROPOSTA.

Deliberação n.º 264 - Presente a proposta n.º 9/P//2020, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de setembro, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, inerentes ao ajuste direto n.º 40 – S/2020 que visa a aquisição de Serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas ao Município de Tábua, à empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pelo valor de 19.200,00€ (dezanove mil e duzentos euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, pelo período de 24 meses.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara e atendendo que se trata de uma contratação obrigatória por força da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, propor para deliberação em Assembleia Municipal, a nomeação da referida sociedade como Revisores Oficiais de Contas do Município, em cumprimento do disposto no n.º 1, artigo 77.º do citado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

5. CRIAÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORIAS NO ÂMBITO DA LEI N.º 22/99, DE 21 DE ABRIL, NA REDAÇÃO ATUAL/PROPOSTA.

Deliberação n.º 265 - Presente a Proposta n.º 08/P/2020, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro em curso, cujo teor se transcreve seguidamente, acompanhada do fluxograma de procedimentos, que se dá por reproduzido:

“Considerando o preceituado na Lei nº 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, que regula a criação de bolsas de agentes eleitorais, em cada freguesia, com vista a assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias ou secções de voto nos atos eleitorais ou referendários, bem como o recrutamento, designação



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

e compensação dos seus membros, **proponho**, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, da referida Lei, que o Município com a colaboração das Juntas/Unões de Freguesia do Concelho, promovam a constituição das bolsas através do recrutamento dos agentes eleitorais, cujo anúncio será publicado por edital, afixado à porta da Câmara Municipal e das Juntas e Unões de Freguesia, nos termos legais.

Para efeitos do disposto no artigo 5.º, do diploma em questão, na Comissão Não Permanente integrará:

- O Presidente da Câmara Municipal de Tábua;
- O Presidente da respetiva Junta / União de Freguesia;
- Um representante de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal".

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter a Proposta em apreço à Assembleia Municipal para indicação de um representante de cada grupo político com assento no referido órgão deliberativo, destinados a integrar a Comissão Não Permanente, a que alude o artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

6. PLANOS DE CONTINGÊNCIA DAS SALAS MUNICIPAIS DE DESPORTO DE CANDOSA E DE MIDÕES/CONHECIMENTO.

Presentes para conhecimento, os Planos de Contingência das Salas Municipais de Desporto de Candosa e Midões elaborados de acordo com instruções emanadas pela Direção-Geral de Saúde, que agrega um conjunto de regras a aplicar nas referidas infraestruturas municipais, no âmbito do desconfinamento, de forma a mitigar-se a propagação da pandemia originada pelo Covid-19.

A Câmara tomou conhecimento.

7. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE TÁBUA/OBRAS NA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO E ÁREA ENVOLVENTE/PEDIDO DE APOIO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 266 - Presente uma missiva do representante da Fábrica da Igreja Paroquial de Tábua, datada de 13 de março do ano em curso, que se dá por reproduzida, solicitando a concessão de um apoio no valor de 980,00 (novecentos e oitenta euros), destinados à elaboração do projeto de especialidades inerente às obras a realizar na Capela de São Sebastião e requalificação da zona envolvente, sita na Vila de Tábua.

Considerando que a Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística da Câmara, na sequência da deliberação tomada na Reunião Pública de 27 de junho de 2019, elaborou o projeto de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder o apoio financeiro solicitado, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 2.º e n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

8. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 267 - Sobre o assunto em referência foi presente o Despacho n.º 10/P/2020, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de setembro, do seguinte teor:

"Nos termos do plasmado na al. oo), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 e setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, venho pelo presente designar, sujeito a ratificação na próxima Reunião de Câmara de 24 de setembro, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da referida Lei, como representante do Município de Tábua na direção da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais do Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, o Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro."

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo



CÂMARA MUNICIPAL

35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

9. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 3.500.000,00 € / ANÁLISE DE PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO.

Deliberação n.º 268 - Na sequência da deliberação tomada na Reunião Pública do Executivo realizada a 20 de agosto de 2020, foi presente o documento datado de 21 de setembro em curso, elaborado pela comissão de abertura e análise, representada pelo Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro, pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sofia Alexandra Pinto Lopes Félix e Técnica Superior Marisa Isabel Martins Bernardo, respeitante à análise das propostas, apresentadas pelas Instituições Bancárias Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco BPI, S.A, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L. e Banco BPI, S.A., para a contratação de um empréstimo financeiro de médio e longo prazo, até ao montante de 3.500.000,00€ (três milhões e quinhentos mil euros), destinado a financiar os investimentos discriminados na informação do Sr. Presidente datada de 17 de agosto e no documento Anexo da análise das propostas constante do processo, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Sobre o assunto o Senhor Presidente da Câmara explanou os procedimentos processuais que lhe estão inerentes e esclareceu, também, que *“o orçamento municipal para 2021, conforme já tinha dito ao Senhor Vereador, Dr. António Martins, vai ter a mesma rubrica que tinha, todos os anos, de pavimentações diversas e onde vão poder ser executadas outras obras, concretamente, as da Venda da Serra que estão assumidas com o Presidente da Junta de Freguesia, além de outras situações. Contudo, no empréstimo tem de ser especificado quais são as obras que estão afetas*



CÂMARA MUNICIPAL

ao mesmo e, portanto, foi elaborado este trabalho e, por essa razão as outras obras não estão de algum modo comprometidas, uma vez que aquilo que forem os compromissos assumidos com os Senhores Presidentes de Junta e com as Freguesias e que forem necessárias, cá estaremos para avançar com esses investimentos”.

Fez, igualmente, referência à Revisão Orçamental que é o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, “uma vez que o valor do empréstimo e das obras que vão ser financiadas pelo mesmo ultrapassam 10% do PPI, sendo obrigatório ter isso no PPI e ter essa informação e essa aprovação para ser submetida a Visto do Tribunal de Contas.

Considerando que o Senhor Presidente da Câmara se mostrou disponível para prestar qualquer esclarecimento entendido por necessário, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos referindo que “os Vereadores do PSD, e independentemente do que cada um pensa, na sua opinião, a única solução que tínhamos para resolver estas situações, graças ao covid 19, ela apareceu e o Senhor Presidente aproveitou-a, e muito bem. E, por isso, continua com o mesmo sentido de voto que teve na última reunião, porque pensa que os Tabuenses estão a sofrer e, todas estas listagens de obras têm de ser feitas. Portanto, quer isto dizer, que está claramente de acordo com este projeto, só não concordando com o timing (...) mas é uma oportunidade de ouro para resolver estas questões”.

Usou, da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz para acrescentar que “a valorização do investimento que é feito vai beneficiar e muito, a nossa mobilidade no concelho e a vida dos Tabuenses, independentemente do PS e PSD estarem de acordo. E, terminaria dizendo que os mandatos são de quatro anos e, portanto, desde o início até ao seu término, os investimentos são para ser feitos e é esse o desígnio que cada Executivo tem em mente”.

Antes de colocar o assunto à votação, o Senhor Presidente usou, novamente, da palavra para felicitar a Dra. Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e as/os Técnicas/os intervenientes no processo, pelo bom gosto e pela



CÂMARA MUNICIPAL

capacidade que tiveram de adotar a denominação “ *Promoção da Mobilidade Rodoviária do Concelho*” para estes investimentos e que está muito bem concebida, por corresponder à realidade.

Interveio, seguidamente, a Senhora Dra. Sofia Félix, para agradecer em seu nome pessoal, bem como, das Técnicas da Contabilidade, o reconhecimento manifestado pelo Senhor Presidente, enfatizando que o trabalho é fruto do esforço de uma equipa.

Posto isto, o Senhor Presidente agradeceu e destacou, igualmente, o envolvimento do Senhor Eng.º Lima e de toda a equipa no processo, que teve um esforço acrescido na identificação de todos os investimentos, assim como, na reanálise que foi feita após o pedido de propostas às entidades bancárias, para que tudo estivesse devidamente organizado e para que não restem dúvidas, quer ao Tribunal de Contas, quer à Assembleia Municipal, quanto àquilo que é proposto.

Interveio, ainda, o Senhor Vereador, Carlos Santos agradecendo ao Senhor Presidente a entrega do exemplar completo do processo, sem ter sido necessário require-lo.

Perante este facto, o Senhor Presidente explicou que, uma vez que o processo não foi todo digitalizado, tendo sido enviada apenas a listagem, era sua obrigação entregar uma cópia do mesmo onde estão discriminados todos os investimentos, tendo sido isso que assumiu e fez o que, também, prova a qualidade do trabalho e do rigor da equipa do Senhor Eng.º José Lima, aquando da preparação deste processo para ser presente em reunião de Câmara, que “*até hoje, lhe parece ser o processo mais bem preparado, desta natureza, em avançar com investimentos financiados e que tivessem um suporte com tanta qualidade*”, felicitando o mesmo por isso.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

- Aprovar a adjudicação do referido empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., na modalidade de médio e longo prazo (20 anos), com a taxa de juro Euribor a 6 meses, com um spread de 0,74%, e pagamento de juros semestrais e postecipados, nos termos do n.º 1, do artigo 51.º e do n.º 5, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, que aprovou a alteração às regras sobre o endividamento das autarquias locais para os anos de 2020 e 2021 e prorrogou o prazo do regime excecional de medidas aplicáveis às mesmas, no âmbito da pandemia da COVID-19;
- Submeter a contração do referido empréstimo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o plasmado na alínea f), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

10. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO.

Deliberação n.º 269 - Presente a Proposta n.º 10/P/2020, datada de 21 de setembro em curso, do Senhor Presidente da Câmara e respetivos anexos, que se dão por reproduzidos.

Sobre o assunto e como já teve oportunidade de referir no ponto anterior, o Senhor Presidente explicou, novamente, que a presente Revisão ao orçamento respeita à integração dos investimentos já referidos no mesmo, mostrando-se disponível para clarificar as questões que os Senhores Vereadores queiram colocar.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos apenas para fazer uma retificação, uma vez que votaram contra o orçamento e *"aqui votamos, eu pelo menos votei a favor do empréstimo, por isso faz sentido que vote a favor da Revisão ao Orçamento"*.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Face a este sentido de voto o Senhor Presidente da Câmara observou “*ser uma posição sensata. Até porque, no fundo, a Revisão é exclusivamente para estes fins*”.

Prestados os esclarecimentos tidos como necessários foi deliberado por maioria, com seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, enviar para a Assembleia Municipal para aprovação, a 3.ª Revisão ao orçamento da Despesa e GOP, no seguimento do plasmado na al. a), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Mais foi deliberado por maioria, com seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a repartição de encargos e assunção dos compromissos plurianuais referentes aos anos de 2020/2021 das empreitadas constantes da tabela 1 da referida Proposta, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, que aprovou os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

Por último foi deliberado por maioria, com seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, remeter à Assembleia Municipal para discussão e aprovação as empreitadas constantes do anexo da Proposta n.º 10/P/2020, bem como, os investimentos constantes da tabela 2 da Proposta, previstas em PPI a financiar por empréstimo, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual e para efeitos da parte final do n.º 2, do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual que aprovou o RFALEI.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

RECURSOS HUMANOS

11. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO, DESLOCAÇÕES E ESTADAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 270 - Presentes as informações n.ºs 8/RH e 23/RH, do Técnico Superior, Mário Serrano, datadas, respetivamente, de 5 de março e 3 de setembro do ano em curso, anexando às mesmas uma Proposta de um novo Regulamento de Ajudas de Custo, Deslocações e Estadas do Município de Tabua, documentos que se dão por reproduzidos, considerando que o existente, aprovado pela Câmara Municipal em 14 de outubro de 2011, se encontra desajustado da nova realidade, atendendo às alterações que o Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, sofreu, entretanto.

Face ao contextualizado nas referidas informações e prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Regulamento de Ajudas de Custo, Deslocações e Estadas em apreciação, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presentes as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de especialidade e licenciamento, aprovação de projetos de arquitetura, bem como



CÂMARA MUNICIPAL

procedimentos de legalização, aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, nos períodos compreendidos entre 02 a 28 de julho e entre 18 e 25 de agosto do ano em curso, respetivamente.

A Câmara tomou conhecimento.

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 271 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 3312, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por José Manuel Gaudêncio, cujos comproprietários serão Ricardo Manuel Oliveira Gaudêncio, Susana Filipa Oliveira Gaudêncio e Tiago Oliveira Gaudêncio, para efeitos de escritura notarial de doação, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 2198, situado no lugar de Vinha, na freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 106/2020, datada de 11 de setembro de 2020, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 17/09/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 272 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o nº 3814, nos termos do artigo 54.º da Lei



CÂMARA MUNICIPAL

n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Peter Cornelis Schouten, cujos comproprietários serão Peter Cornelis Schouten e Barbel Melchior, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos nºs 1600, 1602, 1604, 1606 e 1608, situados no lugar de Devaqueira, Espariz, União de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 108/2020, datada de 17 de setembro de 2020, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

14. PROGRAMA "DAR VIDA ÀS ALDEIAS".

Deliberação n.º 273 - Presente o programa "Dar Vida às Aldeias", que se dá por reproduzido.

Sobre esta temática interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira para acrescentar ao que já foi dito na sua intervenção, que a criação deste Programa é destinado às aldeias, que não foi viável contemplar com uma Área de Reabilitação Urbana (ARU), para que possam ter acesso a alguns incentivos à reabilitação.

Usou, igualmente, da palavra o Senhor Presidente da Câmara para informar, que no âmbito do Plano de Revitalização do Pinhal Interior, também, vão ser criados incentivos e apoios financeiros significativos, designados "Os Condomínios das Aldeias", destinados a apoiar não só a reabilitação de edificações urbanas nas



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

aldeias que, em alguns concelhos, estão totalmente desertas, mas também, espaços públicos, pavimentações, iluminação pública, redes digitais das mesmas, entre outras situações, promovendo assim a mobilidade, o comércio, a energia, cuidar da floresta e, sobretudo, o não abandono dos territórios que, em complemento com o cadastro que está a ser feito, torná-los-á mais atraentes, mais inclusivos e com um futuro melhor.

Interveio, a Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe de Divisão da DOPGU, que no seguimento do referido pela Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, informou que “ em 2017, aquando da elaboração e da aprovação da 1.^a ARU de Tabua, o Senhor Vice-Presidente tinha esse projeto de também, fora das ARU's, conseguir-se dar alguns incentivos e benefícios para que se incentivasse a reabilitação do edificado degradado. Foram elaboradas mais quatro ARU's, mas como não se pode ter todo o território em ARU e tendo em consideração o disposto no artigo 112.^o, do Código do IMI, e sabendo que há também um Programa Nacional de combate à desertificação, mas que não estabelece nenhum instrumento específico para o concretizar, estabelecemos nós, aqui, uma postura interna, digamos assim, um projeto interno com eficácia externa, naturalmente, onde são delimitadas as áreas que são todos os perímetros urbanos nossos, fora das ARU's, para fazer alguns incentivos em termos de benefícios de taxas urbanísticas, que nestas Áreas têm uma redução de 80%, dentro de determinados requisitos, assim como, os impostos que, também, serão reduzidos mediante o que está previsto na Lei, portanto, no Código do IMI, no Estatuto dos Benefícios Fiscais e no Regime do I.V.A. ”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- aprovar a proposta do programa “Dar Vida às Aldeias” apresentada pela DOPGU;



CÂMARA MUNICIPAL

- remeter a proposta à assembleia municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da al. g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

Antes de passar ao ponto seguinte, o Senhor Eng.º José Lima usou da palavra para apresentar cumprimentos ao Executivo e agradecer ao Senhor Presidente as palavras de agradecimento que lhe dirigiu, referindo que *"nem tinha que o fazer, uma vez que faz parte das nossas atribuições e funções, enquanto Técnicos do Município e a quem compete, obviamente, dar todo o suporte ao Executivo. Dizer, e reforçando as palavras da Dra. Sofia Félix "que é um trabalho de equipa". É onde estão envolvidas e continuam envolvidas as três Divisões Municipais e, portanto, é um trabalho que está no seu estado inicial e a partir daqui o desafio será preparar o procedimento de concurso, projetos de execução e tudo aquilo que levará depois ao término e à execução das empreitadas que é esse o objetivo final. De qualquer maneira não podia deixar de expressar o meu agradecimento"*.

15. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 274 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Concurso Público nº 39-S/2020 referente à "Aquisição de Serviços de Transportes Escolares – Ano Letivo 2020/2021", que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e com os fundamentos descritos no processo, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 27/08/2020, de aprovação:

1. Das propostas contidas no Relatório Final e adjudicar o referido Concurso Público à empresa Rodoviária da Beira Litoral, S.A., pelo valor de 181.144,57€ (cento e oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor;
2. Da minuta do contrato a celebrar, nos termos e para efeitos do n.º1 do artigo 98.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

Presente a Consulta Prévia n.º 30-S/2020, relativo a “Aquisição de Serviços para Elaboração do Projeto de Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Carlos Santos – Arquitetura e Urbanismo, Lda., pelo valor de 24.900,00€ (vinte e quatro mil, novecentos euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de agosto de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 33-S/2020, relativo à “Aquisição de Serviços de Limpeza de bermas e valetas nos lugares de Alvoeira, Pousadouros, Fontão, Meda e Ronqueira da freguesia de Mouronho”, que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade Evolução Vertical, Lda., pelo valor de 3.235,00€ (três mil, duzentos e trinta e cinco euros), aos qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 19 de agosto de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 37-B/2020, relativo à "Aquisição de 200 toneladas de mistura betuminosa a quente", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 7.130,00€ (sete mil, cento e trinta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de agosto de 2020.

A Câmara toma conhecimento.

16. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Deliberação n.º 275 – Presente o processo de Concurso Público n.º 01-E/2017, relativo à empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha" – Prorrogação do prazo de execução, que se dá por reproduzido.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins questionando " se *já veio aqui alguma prorrogação de prazo desta obra?*".

Ao questionado o Senhor Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA, informou que "*já veio uma primeira prorrogação, assim como uma suspensão, na altura do confinamento, por via do COVID 19, sendo esta a 2.ª prorrogação do prazo. E, se tudo correr normalmente, será a última, porque contamos ter a obra pronta antes desta data*".

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 035/2019, de 31 de julho, da Senhora Eng.ª Andreia Coelho, com a concordância do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;



CÂMARA MUNICIPAL

2. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, a título gracioso e com efeitos retroativos, por 4 meses, fixando a data limite em 27/11/2020;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato.

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins para referir *“à semelhança de posições adotadas por si, anteriormente, que não põe em causa os fundamentos apresentados na segunda parte, que dizem respeito ao COVID 19. Já os primeiros, que abordam a situação da largura das vias e das rochas existentes no subsolo, é uma situação que considera estranha, mas atendendo ao segundo ponto é inquestionável a sua posição”*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 276 – Presente o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente” – C.P. n.º 04-E/2018, no valor de 28.914,15€ (vinte e oito mil, novecentos e catorze euros e quinze cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 277 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa CONWAY, Lda., da empreitada de “EB Mouronho – Requalificação do espaço de refeitório e parque de recreio” – C.P. n.º 06-E/2020, no valor de 8.211,30€



CÂMARA MUNICIPAL

(oito mil, duzentos e onze euros e trinta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA/PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO.

Deliberação n.º 278 - Presente a informação n.º 8/2020, datada de 14 de setembro, em curso, elaborada pela Técnica Superior, Isabel Centeio, do Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, onde é proposto que o valor de 45,00€, em dívida, inerente a Atividades de Animação e de Apoio à Família e decorrente do processo identificado na mesma, seja efetuado por fases, devido a motivos de índole económica das respetivas famílias, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Face ao contextualizado na referida informação e atendendo ao preceituado no n.º 2, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Serviço de Apoio à Família no âmbito da Educação, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o pagamento da dívida, em questão, pelo número de prestações e valores mensais, indicados.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 18/2020, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

